

## AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – B.º Quinta das Pretas

### 10.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 10.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007 do Bairro Quinta das Pretas. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 40, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 3907 da freguesia de famões, aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 19.ª reunião extraordinária de 2 de outubro de 2019. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote 40 e das respetivas áreas de ocupação e de construção e a redefinição do polígono de implantação indicado na planta de síntese. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros prévios					Parâmetros alterados						
	A.L.	A.I.	A. Construção		I.O.	Fogos	A.L.	A.I.	A. Construção		I.O.	Fogos
			Proposta						Proposta			
			Pisos	Área					Pisos	Área		
<b>40</b>	330,00	81,25	2	163,00	0,25	1	362,20	156,25	2+CV	313,00	0,43	1
			<b>Diferença</b>				<b>+32,20</b>	<b>+75,00</b>	<b>+CV</b>	<b>+150,00</b>	<b>0,18</b>	<b>-</b>

Legenda: A.L. - Área do Lote; A.I. - Área de Implantação; I.O. - Índice de Ocupação. -----

##### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	39.844,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>24.245,75</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	485,25
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>15.112,80</b>
Índice de construção/ utilização .....	<b>0,36</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>14.354,64</b>
Índice de ocupação .....	<b>0,18</b>
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>7.066,20</b>
Número total de lotes .....	81
Número total de fogos .....	55
Densidade habitacional (f/ha) .....	20,33
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS**

Aquando da edificação no lote 40 deverá ser recuado o muro confinante com o espaço público, garantindo um passeio com largura mínima de 1,20 m. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

**4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO** -----

As alterações propostas não se repercutem no aumento das necessidades de áreas de cedência para espaços verdes ou de equipamentos. -----

**5. ESTACIONAMENTO** -----

Deverão ser garantidos dentro dos limites do lote 4 lugares de estacionamento. -----

**6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** -----

• Planta de Síntese do Loteamento de 21-02-2020; -----

**7. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.751,95 (mil setecentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 18282. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 2 de março de 2020. -----

Município de Odivelas, 2 de março de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)